

1 de agosto de 2023 136/2023-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 149/2023-PRE, de 30 de agosto de 2023.

Participantes do Listado B3

Ref.: Limites de Posição em Aberto por Mercado – Realocação de Limites entre Mercados – MRVE3 (MRV ON NM)

Informamos que, a partir de **02/08/2023**, os limites de posição nos mercados de opções listadas, contratos a termo, futuros, empréstimo de ativos (BTB) e opções flexíveis referenciados em MRVE3 (MRV ON NM) serão realocados, passando a vigorar os limites descritos na tabela a seguir.

		MRVE3	
		Limites atuais	Limites a partir de 02/08/2023
Opções listadas		30,0%	35,0%
Empréstimo (BTB)		35,0%	25,0%
Termo		15,0%	15,0%
Futuro		0,0%	5,0%
Opções flexíveis (OTC)	Opção de compra sem barreira	5,0%	5,0%
	Opção de compra com barreira	5,0%	5,0%
	Opção de venda sem barreira	5,0%	5,0%
	Opção de venda com barreira	5,0%	5,0%

Caso os limites de concentração de posição em aberto descritos na tabela acima sejam atingidos, a B3 poderá adotar procedimentos para sua regularização.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{s}}}$

136/2023-PRE

Os limites de posição nos mercados de opções listadas, contratos a termo, futuros, empréstimo de ativos (BTB) e opções flexíveis referenciados nos demais ativos não serão alterados, continuando a vigorar os limites atuais, conforme previsto no site da B3.

Os valores dos limites de posição em aberto estão disponíveis para consulta em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Compensação e Liquidação, Clearing B3, Administração de Riscos, Consulta limites de posição, Regras para Limites.

Adicionalmente, conforme disposto no Manual de Administração de Riscos da Câmara B3, esses limites podem ser alterados, a critério da B3, para adequação frente ao aumento de demanda em mercados específicos.

Este Ofício Circular revoga e substitui os limites de posição divulgados no Ofício Circular 130/2023-PRE de 25/07/2023.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelo telefone (11) 2565-5031.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP